Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Resolução nº 005/2023

Pedro Afonso – TO, 09 de maio de 2023.

“Apresenta Moção de Aplausos ao senhor Tenente Coronel QOPM, Dernivaldo da Costa Tirello, pela solenidade do ato de coragem e abnegação que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever e das obrigações da função, resultou no salvamento de duas crianças, cuja as mesmas estavam se afogando nas águas turvas e correntes do Rio Tocantins**.”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou a Moção de Aplauso nº 001/2023, do Gabinete da Vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - A vereadora Lili Benício, nos termos regimentais, ouvido o plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoiamento dos nobres pares apresenta Moção de Aplausos ao senhor Tenente Coronel QOPM, Dernivaldo da Costa Tirello, pela solenidade do ato de coragem e abnegação que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever e das obrigações da função, resultou no salvamento de duas crianças, uma de 10 e outra de 12 anos, cuja as mesmas estavam se afogando nas águas turvas e correntes do Rio Tocantins.

Art. 2º - Esta Moção de Aplausos entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

_____
João Carlos da Silva Alves
Presidente